

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Itabuna

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº 2326/2026.

Nome	Deliberação
BRUNA FERREIRA SOUZA DA SILVA	Indeferido – não apresentou documentação
BRUNA NOLASCO PIRES	Indeferido – não apresentou documentação
CAIO FELIPE MENEZES DE SOUZA SANTANA	Deferido
DANIEL RAMOS DE SOUZA	Deferido
ERIC MARCIAL DE ARAUJO	Indeferido – não apresentou documentação
GABRIELA SOUSA DOS SANTOS	Indeferido – não apresentou documentação
GIULIA DOS SANTOS REIS	Deferido
HUGO REAN COSTA DOS ANJOS	Deferido
ISLA GABRIELLY SANTOS CERQUEIRA	Deferido
JOÃO GUILHERME VASCONCELOS SILVA	Deferido

JODIVAL VASQUES DE CARVALHO FILHO	Deferido
JORGE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Deferido
LILIANE OLIVEIRA GUERRA	Deferido
LUIZ PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	Indeferido – não apresentou documentação
MARIA BEATRIZ MENDES MATTOS SANTOS	Indeferido – não apresentou documentação
MARIA CLARA MAIA MATOS	Indeferido – não apresentou documentação
MARICA DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido – não apresentou documentação
NICOLLE ANDRADE NOVAIS PEREIRA	Indeferido – não apresentou documentação
NIVIA SILVA PEREIRA DE SOUZA	Indeferido – não apresentou documentação
ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	Indeferido – não apresentou documentação
SAMIRA CLEUZA CARDOSO MENEZES	Deferido
SARA DE SOUZA BATISTA	Deferido
SÁTIRO OLIVEIRA SANTOS FILHO	Indeferido – não apresentou documentação

SOPHIA DE MELO FIGUEIREDO	Deferido
VINICIUS SENA DE SOUSA	Indeferido – não apresentou documentação
YASMIM SOUZA SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna pelo endereço eletrônico **itabuna@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 17 de setembro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO